



COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO ITAJAÍ E LITORAL CATARINENSE - SICREDI VALE LITORAL
SC

CNPJ n.º 10.348.181/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
Modalidade Semipresencial

O Presidente da Cooperativa de Crédito do Vale do Itajaí e Litoral Catarinense - Sicredi Vale Litoral SC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos das Unidades de Atendimento Meia Praia Itapema, Morretes Itapema e Centro Itapema, todas do município de Itapema/SC, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade semipresencial. A assembleia presencial (física) acontecerá no dia 13 de abril de 2023, às 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos, no Clube SERMEP, localizado na Rua 406 H, nº 1.650, bairro Sertão do Trombudo, na cidade de Itapema/SC. A participação dos associados na modalidade digital, a distância, será realizada através da Ferramenta Pertencer*, entre os dias 13 de abril de 2023 e 19 de abril de 2023, no horário compreendido entre as 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos do primeiro dia e as 12 (doze) horas do último dia.

ORDEM DO DIA

- I. Definir o posicionamento (voto) do Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária prevista para o dia 19 de abril de 2023, o qual será apresentado pelo Delegado do Núcleo, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:
 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
 2. Destinação das sobras.
 3. Eleição dos componentes do Conselho de Administração.
 4. Fixação do valor dos honorários, gratificações, benefícios e remuneração variável para o Presidente e Vice-Presidente e das cédulas de presença para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

5. Homologação da Norma de Remuneração dos membros Estatutários.
6. Homologação da Política de Sucessão de Administradores.
7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório):
 - a) Dar ciência aos associados das deliberações realizadas na Assembleia Geral Extraordinária do dia 02.03.2023.

Itapema - SC, 07 de março de 2023.


José Domingos de Andrade
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. **Participação presencial:** Os associados que optarem pela participação presencial deverão comparecer no local, dia e horário indicados no preâmbulo.
2. * **Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site www.sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia de núcleo se realizará em formato **semipresencial**, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 8º.
4. Cada associado terá direito a um voto, independentemente da modalidade que participar.